




**55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

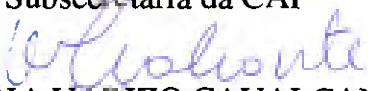
Às dez horas do décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 55ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I: 2.1.1: Processo administrativo: 142.001.381/2011 (23), Interessado: CONCRETIZA, Endereço: QS 601, CONJUNTO D, LOTES 1 E 2, Região Administrativa: SAMAMBAIA, Assunto: remembramento de lotes. 2.2: DIRETORIA - ÁREA II: 2.2.1: Processo administrativo: 148.000.121/2010 (9763), Interessada: ÂNCORA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Endereço: SHRF CLN 7 BLOCO G LOTES 1, 2 E 3, Região Administrativa: RIACHO FUNDO, Assunto: Remembramento de lotes; 2.2.2: Processo administrativo: 137.000.590/2003 (20105), Interessado: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, Endereço: VIA IA - 1, COMÉRCIO LOCAL 1, LOTE 1840, Região Administrativa: SIA, Assunto: Questionamento referente ao acesso de veículos ao lote. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, a sra. Simone M. M. Costa - Coordenadora de Arquitetura, a sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, o sr. Ricardo Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo administrativo: 142.001.381/2011, Interessado: CONCRETIZA: Após deliberação, o Comitê não vê óbice ao remembramento pleiteado, consignando, porém, que as lojas devem ter acesso(s) de pedestres voltado(s) para as duas vias. Ademais, o acesso de veículos deverá ser feito diretamente pela via local voltada à fachada frontal do lote (aquela voltada aos conjuntos residenciais), não sendo passível de aprovação a rampa proposta na lateral do referido lote, em razão da proximidade com o lote 1 do****




conjunto F, bem como porque suprime a destinação de espaços livres entre os conjuntos. Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo administrativo: 148.000.121/2010 (9763), Interessada: ÂNCORA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA:** Após deliberação, **o Comitê não vê óbice ao remembramento pretendido, desde que preservado o acesso de pedestres ao lote pelas duas vias e mantido o acesso de veículos pela via de menor hierarquia, conforme proposto.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.3: Processo administrativo: 137.000.590/2003 (20105), Interessado: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA:** **O Comitê deliberou que o acesso de veículos deverá ser feito pelo estacionamento frontal ao lote, conforme apresentado na PR 55/1.** Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 55ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE e dos servidores da CAP.


Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.


ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP



CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano



SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP

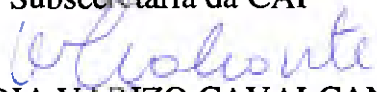

RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público e
Social - CAP




conjunto F, bem como porque suprime a destinação de espaços livres entre os conjuntos. Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo administrativo: 148.000.121/2010 (9763), Interessada: ÂNCORA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA:** Após deliberação, **o Comitê não vê óbice ao remembramento pretendido, desde que preservado o acesso de pedestres ao lote pelas duas vias e mantido o acesso de veículos pela via de menor hierarquia, conforme proposto.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.3: Processo administrativo: 137.000.590/2003 (20105), Interessado: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA: O Comitê deliberou que o acesso de veículos deverá ser feito pelo estacionamento frontal ao lote, conforme apresentado na PR 55/1.** Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 55ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE e dos servidores da CAP.


Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.


ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP

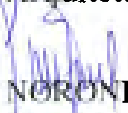

CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público e
Social - CAP



**55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às dez horas do décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 55ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I: 2.1.1: Processo administrativo: 142.001.381/2011 (23), Interessado: CONCRETIZA, Endereço: QS 601, CONJUNTO D, LOTES 1 E 2, Região Administrativa: SAMAMBAIA, Assunto: remembramento de lotes. 2.2: DIRETORIA - ÁREA II: 2.2.1: Processo administrativo: 148.000.121/2010 (9763), Interessada: ÂNCORA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Endereço: SHRF CLN 7 BLOCO G LOTES 1, 2 E 3, Região Administrativa: RIACHO FUNDO, Assunto: Remembramento de lotes; 2.2.2: Processo administrativo: 137.000.590/2003 (20105), Interessado: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, Endereço: VIA IA - 1, COMÉRCIO LOCAL 1, LOTE 1840, Região Administrativa: SIA, Assunto: Questionamento referente ao acesso de veículos ao lote. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, a sra. Simone M. M. Costa - Coordenadora de Arquitetura, a sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, o sr. Ricardo Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo administrativo: 142.001.381/2011, Interessado: CONCRETIZA: Após deliberação, o Comitê não vê óbice ao remembramento pleiteado, consignando, porém, que as lojas devem ter acesso(s) de pedestres voltado(s) para as duas vias. Ademais, o acesso de veículos deverá ser feito diretamente pela via local voltada à fachada frontal do lote (aquela voltada aos conjuntos residenciais), não sendo passível de aprovação a rampa proposta na lateral do referido lote, em razão da proximidade com o lote 1 do****